

MUNICÍPIO DE COIMBRA**Aviso n.º 11950/2017**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 5 de abril, torna-se público que se encontram afixados no átrio dos Paços do Município, bem como disponíveis na respetiva página eletrónica, os Avisos n.ºs 25/DAG/DRH/2017 e 26/DAG/DRH/2017, relativos à homologação das listas unitárias de ordenação final de candidatos aos Procedimentos Concursais abaixo designados, ambos publicitados através do Aviso n.º 9340/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 143, de 27 de julho de 2016, e na Bolsa de Emprego Público, respetivamente, com os códigos OE201607/0417 e OE201607/0420.

Procedimento Concursal Comum para ocupação de 6 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Higiene Urbana — Área de Espaços Verdes), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Procedimento Concursal Comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Condução de Veículos), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

26 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Augusto Soares Machado*.

310808724

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**Aviso n.º 11951/2017**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto nos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concedida licença sem remuneração, pelo período de 364 dias, ao trabalhador Vítor Miguel Simões Melo, com início a 02 /09/2017.

11 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

310788459

Aviso n.º 11952/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado do dia 22 de fevereiro de 2017, determinei, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º da LTFP, a mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional, Ana Maria Fernandes Rodrigues Lucas Melo, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 5 da Tabela Remuneratória Única.

A presente mobilidade produz efeito a partir do dia 1 de março de 2017, pelo período de 1 ano.

11 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

310790272

Aviso n.º 11953/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto nos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concedida licença sem remuneração, pelo período de 364 dias, à trabalhadora Alexandra Sofia Garcia Marinho Silva, com início a 30 /06/2017.

11 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

310788994

Aviso n.º 11954/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado do dia 12 de abril de 2017, determinei, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º da LTFP, a mobilidade intercarreiras do Assistente Operacional, Miguel Alexandre Silvestre Carrasco Barrinhas Mendes, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 5 da Tabela Remuneratória Única.

A presente mobilidade produz efeito a partir do dia 17 de abril de 2017, pelo período de 1 ano.

11 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

310790386

Aviso n.º 11955/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado do dia 17 de agosto de 2017, determinei, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º da LTFP, a mobilidade intercarreiras do Assistente Operacional, Gonçalo Filipe Devesa dos Reis, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 5 da Tabela Remuneratória Única.

A presente mobilidade produz efeito a partir do dia 01 de setembro de 2017, pelo período de 1 ano.

11 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

310790491

Aviso n.º 11956/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto nos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concedida licença sem remuneração, pelo período superior a um ano, à trabalhadora Alexandra Sofia Amaro e Barros, com início a 01 /09/2017.

11 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

310789106

Aviso n.º 11957/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, foi autorizada a prorrogação excepcional da mobilidade interna, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano 2017, da trabalhadora Catarina Andreia Silva Marques Pereira, até 31/12/2017.

11 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

310790531

Aviso n.º 11958/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho datado do dia 03 de maio de 2017, determinei, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado pelo n.º 1 do artigo 92.º da LTFP, a mobilidade interna na categoria, da Assistente Técnica Maria Susana Gonçalves Moura Devesa, da Câmara Municipal de Leiria para a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, a partir do dia 1 de junho e pelo período de um ano.

12 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

310788094

MUNICÍPIO DE ESPINHO**Aviso n.º 11959/2017****Designação em regime de substituição de cargos de direção intermédia de 2.º grau**

Para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por Despacho n.º 55/2017, de 1 de agosto do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Pinto Moreira foram designados, em regime de substituição os trabalhadores a seguir indicados para o exercício de cargos de direção intermédia de 2.º grau:

José Manuel Soares Costa — Chefe da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos;

Sandra Ferreira de Almeida — Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos;

Ana Margarida Faria Alves Oliveira Loureiro — Chefe da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos;

Maria Manuela Avelar Rocha — Chefe da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde;

Armando Manuel Barge Bouçon Ribeiro — Chefe da Divisão de Cultura e Museologia.

27 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Espinho, *Dr. Joaquim José Pinto Moreira*.

310809964

Aviso n.º 11960/2017**Cessação de designação em regime substituição de dirigente de 3.º grau**

Com a entrada em vigor em 1 de agosto de 2017 do novo Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da Re-*

pública, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2017, cessou a designação em regime substituição de dirigente de 3.º grau José Manuel Soares Costa — Chefe da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos.

27 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Espinho, *Dr. Joaquim José Pinto Moreira*.

310809956

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE

Edital n.º 784/2017

Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento

António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público, para os efeitos previstos nos artigos 139.º e 140.º do Código de Procedimento Administrativo, que a Assembleia Municipal de Esposende, em sua sessão ordinária de 14 de setembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 7 de setembro de 2017, e após a realização da respetiva audiência de interessados, aprovou a versão final do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

15 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Benjamim da Costa Pereira*, Arq.

310817967

MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Declaração de Retificação n.º 687/2017

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Arquivo) (Ref.º 04/2017).

Na sequência da publicitação do aviso n.º 10003/2017, no *Diário da República* n.º 167, de 30 de agosto de 2017, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Arquivo), procede-se à retificação do ponto 7 — Requisito habilitacional. Assim, onde se lê Licenciatura em Ciências Documentais com especialização em Arquivo ou Licenciatura em Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação deve ler-se:

- a) Curso de Bibliotecário-Arquivista, criado pelo Decreto-Lei n.º 26026/1935, de 7 de novembro;
- b) Diploma de Bibliotecário, Arquivista e Documentalista, criado pelo Decreto-Lei n.º 49009/1969, de 16 de maio;
- c) Curso de Especialização em Ciências Documentais, opção em Arquivo, criado pelo Decreto n.º 87/1982, de 13 de julho, e regulamentado pela Portaria n.º 448/1983 e pela Portaria n.º 449/1983, de 19 de abril, e pela Portaria n.º 852/1985, de 9 de novembro;
- d) Outros cursos de especialização pós-licenciatura na área das Ciências Documentais, de duração não inferior a dois anos, ministrados em instituições nacionais de ensino universitário;
- e) Licenciaturas e Mestrados na área das Ciências da Documentação ou das Ciências da Informação;
- f) Cursos, licenciaturas e mestrados ministrados em instituições estrangeiras reconhecidos como equivalentes aos citados nas alíneas precedentes.
- g) Parte curricular de Mestrado ou de Doutoramento na área das Ciências da Documentação ou das Ciências da Informação.

Os candidatos devem apresentar as candidaturas de acordo com o previsto no aviso inicial (dado que toda a informação constante do mesmo se mantém) no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

8 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Diamantino Manuel Sabina*.

310779095

MUNICÍPIO DE FARO

Aviso n.º 11961/2017

Concurso interno geral para provimento do Cargo de 2.º Comandante dos Bombeiros Municipais

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.ª da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e artigo n.º 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo desta Câmara Municipal, de 31/07/2017, que recaiu sobre a proposta n.º 599/2017/CM, de 26/07/2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para provimento do Cargo de 2.º Comandante dos Bombeiros Municipais de Faro.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP); Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de Validade: o presente concurso caduca com o preenchimento do cargo posto a concurso.

4 — Local de Trabalho: o local de trabalho situa-se na área do Município da Faro, podendo no entanto, serem executados trabalhos fora do Município, sempre que ocorram situações que assim o exijam.

5 — Competência Funcional: Coadjuvar o comandante, no exercício de funções de coordenação e comando do Corpo de Bombeiros Profissional de Faro, no âmbito das competências determinadas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Faro, Regulamento do Corpo de Bombeiros Profissional de Faro e mapa de pessoal da Câmara Municipal de Faro.

6 — Remuneração e Condições de Trabalho: A remuneração base mensal é fixada em 85 % da remuneração base do cargo de Chefe de Divisão Municipal, conforme estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, a que corresponde o valor de 2.221,76€ (dois mil duzentos e vinte e um euros e setenta e seis centimos). As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Local.

7 — Nível Habilitacional: Licenciatura, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Requisitos de Admissão a Concurso:

8.1 — Requisitos gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos Especiais: O recrutamento será feito de entre trabalhadores com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, licenciados e com experiência de, pelo menos, quatro anos na área da proteção e do socorro e no exercício de funções de comando ou de chefia, conforme previsto no n.º 2, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento redigido em folha de papel normalizada, branca ou de cor pálida, de formato A4, devendo ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Faro, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Recrutamento e Cadastro, da Divisão de Administração e Recursos Humanos, das 9 às 17 horas, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Faro, Rua do Município, 8004 — 001 Faro.

9.1 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade, data e serviço que o emitiu ou n.º do cartão de cidadão e data de validade, residência, código postal e localidade e n.º de telefone e ou telemóvel e endereço do correio eletrónico);
- b) Habilitações académicas;